Dossiê da emenda Pix 202614450012

Plano de ação 09032026-094514 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Geraldo Resende
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI (MS)
Município / IBGE	Dois Irmãos do Buriti / 5003488
População (IBGE)	11570
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Caminhão 4X2 - Tipo TOCO, Zero quilômetro, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO: MÍNIMO 2026/ 2026, Fabricação nacional, CABINE: Curta Basculável à frente, revestida em chapa de aço, Combustível: diesel, Potência mínima do motor de 180 CV, Litragem mínima do motor de 4.5 Litros, Tanques de arla e diesel separados, Direção hidráulica ou elétrica, Transmissão mecânica acionada por alavanca manual com no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, Tacógrafo digital com bobina, PBT mínimo de 16.000 kg, Ar-condicionado original de fábrica, Banco para no mínimo 2 acompanhantes, Porta objetos, Freios a tambor, Tanque de combustível de no Mínimo 210 litros, PNEUS: Radiais sem Câmara: medidas 275/80 R22,5 e Pneu com Roda Reserva (Estepe) com suporte devidamente instalado, VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADAPTADO COM COMPACTADOR DE LIXO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 m³, conforme descrições: Coletor novo, de fabricação nacional, com capacidade MÍNIMA para 15 m³ de lixo compactado no interior da caixa de carga e adicional de boca de carga mínima 1,90 m³, teto em chapa lisa, laterais em chapa única calandrada e lisa com espessura mínima de 4.75 mm, Descarga por painel ejetor, com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, com compactação por sistema dupla biela 'pendular', acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro de no mínimo 4', e placa de transferência comandado também por dois cilindros com diâmetro de no mínimo 3 ½', com comando semiautomático, Todos os pontos de movimentação são com bronzinas lubrificadas, através de graxeiras, garantindo assim o melhor desempenho, Sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, com sistema de travamento manual, deverá possuir também caixa coletora de chorume com capacidade mínima de 180 litros e com capacidade de boca de carga mínima de 1,90 m³, Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com sinalizador visual em LED, e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista, Plataforma traseira para até 04 (quatro) pessoas.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614450012 de Geraldo Resende
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB000108

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94514/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94514/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94514/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614450012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.